Resolução nº : 568/2000
Protocolo nº : 344569/99
Origem : PARANÁ VOLEI CLUBE DE CURITIBA
Interessado : PARANÁ VOLEI CLUBE DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

R E S O L V E

Determinar uma diligência externa ao Diretor Presidente do Instituto de Ação Social do Paraná, para os fins do voto escrito (anexo) do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, proposto pelo Relator Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA